

Tiragem 100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

RIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

22 de outubro

2019

CACIMBAS - PB

## **REPUBLICAÇÃO**



Praça Aluisio Terto, S/N, Centro, Cacimbas - Paraíba CNPJ: 11.203.325/0001-98 Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA AP - 005/2019

De 01 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 004/2019:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à sorvidora MARIA DE FATIMA TAVARES DE OLIVEIRA, auxiliar de serviços gerais, matrícula 902, lotada na Secretaria de Ação Social, de acordo com o disposto no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 20, incisos I a III da Lei Municipal nº 178/2009.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Cacimbas, PB, 01 de outubro de 2019.

PRESIDENTE DO IMCA

CACIMBAS Pg. 1 PARAÍBA